



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**PRESIDÊNCIA**

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.  
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



**Processo nº: TJ-ADM-2022/43722**

**Assunto: Prestação de Serviço da Revisão e Correção de Textos para 9ª Edição da Revista Entre Aspas.**

**DESPACHO**

Vistos, etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/43722**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 72/73), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/6), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância do serviço: “**Revisão e Correção de Textos para 9ª Edição da Revista Entre Aspas**”, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 74/78), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica Memória e Arte LTDA, na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, com prazo de até 20 (vinte) dias.

Salvador, 15 de setembro de 2022.

**Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente

/iat



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR:  
MARIA ALICE DOS REIS DIAS.  
Documento Nº: 1250945.22135340-6817 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

TJADM202243722V01